

PORTARIA Nº 053/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.03.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Dr. REINALDO ALVES FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, da Comarca de RIO VERDE/GO, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 140ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 06.03.97 a 06.03.99, em substituição ao Dr. DELINTRO BELO DE A. FILHO, por ter este completado o biênio.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 1997.

Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente